

CONTRATO SOCIAL DA FIRMA = CONFEEER COM.E REPRESENTAÇÕES DE FERRAMENTAS E ARMARINHOS LTDA.

GILBERTO ASSIS FARIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, comerciante residente e domiciliado à Rua Matheus Junqueira nº 428 Bairro Copacabana Lages SC portador da Carteira de Identidade RG -8/R- 1.626 487 Exp. pela S S P do Estado de Santa Catarina no dia 20/07/82 e do CPF nº 175 646 030-20 , filho de Perfírio Farias de Oliveira e de Geralcina P. de Assis, natural da cidade de Palmeira das Missoes,RS onde nasceu no dia 12/04/53. JOSÉ ABEL FORNARI, brasileiro, casado, comerciante residente e domiciliado à Rua Concordia nº 95 Bairro Petrópolis Lages SC portador da Carteira de Identidade RG- 1015450743 Exp. pela S S P do Estado do Rio Grande do Sul no dia 12/04/81 e do CPF nº ,326 613 200-91 filho de João Fornari e de Elegantina Bisleri Fornari, natural da cidade de Anta Gorda RS onde nasceu no dia 24/10/48. Têm justo entre si contratados uma sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada de acôrdo com que abaixo é descrito:

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SÉDE, OBJETIVO, INICIO E PRAZO

Art. 1º - A sociedade girará sob a denominação social de CONFEEER COM. E REPRESENTAÇÕES DE FARRAMENTAS E ARMARINHOS LTDA ME

Art. 2º - A sociedade têm sua séde na Rua Matheus Junqueira nº 428 Bairro Copacabana Lages Santa Catarina

Art. 3º - A sociedade têm por finalidade a exploração do ramo de COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE FERRAMENTAS E ARMARINHOS EM GERAL.

Art. 4º - A sociedade iniciará suas atividades no dia 1º de Maio de 1985

Art. 5º - A sociedade será por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE

Art. 6º - O capital social é de Cr\$ 3.000.000( Treis milhões de cruzeiros)dividido em treis mil cotas no valor de Cr\$ 1.000 Hum mil cruzeiro cada uma subscrita e integralizada neste ato em moeda corrente nacional e distribuida entre os sócios da seguinte forma:

A) - O sócio- GILBERTO ASSIS FARIAS DE OLIVEIRA, participa com 95% do capital social ou seja 2.850-Duas mil oitocentos e cinquenta )cotas / no valor de Cr\$ 1.000(Hum mil cruzeiros) cada uma totalizando a importância de Cr\$ 2.850.000(Dois milhões oitocentos e cinquenta mil cruzeiros) integralizado em moeda corrente no ato da assinatura do presente contrato.

B) - O sócio- JOSÉ ABEL FORNARI, participa com 5% do capital social ou seja 150 (cento e cinquenta)cotas no valor de Cr\$1.000(Hum mil cruzeiros) cada uma totalizando a importância de Cr\$ 150.000(Cento e cinquenta mil cruzeiros) integralizado neste ato em moeda corrente nacional na assinatura do presente contrato.

Artg. 7º - A responsabilidade dos sócios será na forma da lei/ limitada ao valor do capital social.

CAPÍTULO III

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS

Art. 8º - O Exercício social encerrar-se-á no dia 31 de Dezembro de ca

Art 9º - No final de cada exercício social proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuizos levantado através de um balanço geral obedeci das as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria.

Art.10º - Os lucros líquidos apurados serão distribuidos em partes iguais a cada uma das cotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas cotas possuírem, podendo a critério dos sócios ficarem em reservas na sociedade.

Art.11º - Caso verifiquem prejuizos estes serão suportados por tódos os sócios na proporção de suas cotas.

#### CAPÍTULO IV

##### DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

Art. 12º - A sociedade será administrada pelo sócio Gilberto Assis Farias de Oliveira, o qual terá amplo e reais poderes para representa-la Ativa ou Passivamente em Juizo ou fora dêle assinando pela sociedade tódos e qualquer documentos, compromissos fazendo tranzações do interesse social, em fim agindo e representando a sociedade em tudo o que se relacione com a administração e defesa dos seus interêsses.

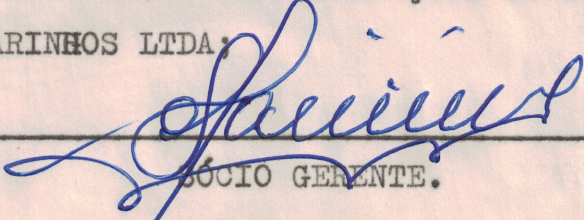
§ Único - Fica vedado o uso da firma em assuntos estranhos aos obejetivos da sociedade, especialmente a prestação de avais, fianças e endoços de favor.

Art. 13º - Pelos serviços prestados a sociedade ambos os sócios retirarão a título de Pro Labore uma quantia fixa mensal a ser combinada entre os sócios e de acôrdo com a lei do Imposto de Renda em vigor.

Art.14º - O emprego da firma será feito da seguinte forma:

a) - O sócio Gilberto Assis Farias de Oliveira- assinará

CONFER COM. E REPRESENTAÇÕES DE FERRAMENTAS E  
ARMARINHOS LTDA;

  
SÓCIO GERENTE.

#### CAPÍTULO V

##### DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE UM DOS SÓCIOS

Art. 15º - O sócio que desejar retirar-se da sociedade ou transferir suas cotas a terceiros só o fará com o consentimento expresse do outro sócio, caso contrario a sociedade será dissolvida.

Art. 16º - Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade será dissolvida automaticamente.

#### CAPÍTULO VI

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17º - Fica eleito, o Foro Jurídico da Comarca de Lages SC para as questões oriundas do presente contrato.

Artg. 18º - Os casos oriscos e não regulados pelo presente instrumento serão regulamentados pela legislação em vigor.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas PEDRO DIOMAR DA SILVA, brasileiro, casado, técnico em contabilidade portador do CPF 021136439-87 residente e domiciliado à Rua Presidente Lincoln S/N Lages SC e MARCIO AURELIO PUCCI OLIVEIRA, brasileiro solteiro auxiliar de escritorio portador do CPF 513716349-04 residente e domiciliado à Rua Benjamin Constant S/N Bairro Santa Helena Lages SC .

Lages 10 de Abril de 1985

TESTEMUNHAS

*Pedro Diomar*

PEDRO DIOMAR DA SILVA

CPF 021136439-87

*Marcio Aurelio Pucci Oliveira*

Marcio Aurelio Pucci Oliveira

CPF 513 716 349-04

*Gilberto Assis Parias de Oliveira*

GILBERTO ASSIS PARIAS DE OLIVEIRA

CPF 175 646 030-20

*Jose Abel Fornari*

JOSÉ ABEL FORNARI

CPF 326 613 200-91

\_\_\_\_\_

